



Decreto N° 784 - de 17 de Agosto de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 53.434,24 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.434,24 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 01 - Secretaria de Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Governo

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - - - - - R\$ 4.389,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.389,19

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 4.389,19

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.782.0006.2.0046-100 - 3.3.90.30.00 CONS. E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 24.359,14

2.06.00.15.452.0002.2.0043-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERV.DE HABIT., OBRAS E URBANISMO - - - - - R\$ 3.264,25

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 27.623,39

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 27.623,39

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 21.421,66

Total da Sub-Unidade 15 - - - - - R\$ 21.421,66

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 21.421,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.434,24

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 53.434,24

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - - - - - R\$ 14.359,14

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - - - - - R\$ 14.389,19

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 28.748,33

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 28.748,33

Unidade 06 - Secretaria de Obras

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras

2.06.00.15.452.0002.2.0042-100 - 3.3.90.36.00 LIMPEZA URBANA - - - - - R\$ 2.792,66

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.792,66

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.792,66

Unidade 07 - Secretaria de Cultura

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.07.01.13.392.0010.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - - - - - R\$ 471,59

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 471,59

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 471,59

Unidade 09 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 10 - ATENÇÃO BÁSICA

2.09.10.10.301.0004.1.0129-102 - 4.4.90.52.00 ACADEMIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 10 - - - - - R\$ 3.500,00

Sub-Unidade 15 - GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

2.09.15.10.122.0004.2.0031-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.09.15.10.301.0004.1.0026-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A UNIDADE DE SAÚDE - - - - - R\$ 421,66

2.09.15.10.301.0004.1.0027-102 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA E APARELH. UNID. BASICA SAUDE - - - - - R\$ 8.000,00

2.09.15.10.301.0004.2.0067-102 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 15 - - - - - R\$ 17.921,66

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 21.421,66

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 53.434,24

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 53.434,24

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de PEQUERI, 17 de Agosto de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44
